



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 015/2017**  
**(INTEGRANTES DISCENTES – PET AGRONOMIA/CCTA)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Agronomia (CCTA-UFCG)**, do Curso de Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsistas e 4 (quatro) vagas para não bolsistas (voluntários)**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Lançamento do Edital: 13/03/2017.
- 1.2. Período de Inscrição: 20/03/2017 a 22/03/2017.
- 1.3. Local de Inscrição: Coordenação do Curso de Agronomia. Prédio da Administração do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG em Pombal, PB.
- 1.4. Horário de Inscrição: de 7 (sete) horas às 11 (onze) horas e de 13 (treze) horas às 17 (dezesete) horas.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 23/03/2017.
- 1.6. **Etapas de seleção:**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prova escrita (eliminatória)	24/03/2017	De 15 (quinze) às 17 (dezesete) horas	Sala 4
Resultado da prova	25/03/2017	Até as 17 (dezesete) horas	Central de Aulas I
<del>Exatidão</del> Estreita	27/03/2017	A partir das 8 (oito) horas	CCTA-UFCG

- 1.7. Divulgação do resultado: 28/03/2017.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: dia 30/03/2017.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: dia 31/03/2017, às 8 (oito) horas, na Sala 21 do Prédio dos Professores.

## 2. Distribuição das Vagas

Número de Vagas)	Curso	Vínculo	Centro-Instituição
4 (quatro)	Agronomia	Bolsista	CCTA-CCTA UFCE
	Agronomia	Não Bolsista (voluntário)	CCTA-CCTA UFCE

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** Poderão se inscrever os **alunos do(s) Curso(s) de Graduação em Agronomia** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado do 2º (segundo) ao 6º (sexto) períodos do Curso de Graduação em Agronomia;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- não possuir vínculo empregatício;
- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- não ser ex-integrante do Grupo PET Agronomia.

### **3.2. Documentação exigida:**

- Histórico Acadêmico, devidamente assinado pelo coordenador de curso;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital);
- Currículo Lattes atualizado e com comprovação (anexo III deste Edital);
- Fotocópia do RG e CPF.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### **4.1. Membros da comissão de seleção**

Prof. Dr. **Kilson Pinheiro Lopes** (Presidente da Comissão. Tutor do Grupo PET Agronomia); Profa. Dra. **Caciana Cavalcanti Costa** (Membro titular. Coordenadora da UAGRA); Profa. Dra. **Marinês Pereira Bomfim** (Membro titular. Professora visitante colaboradora do PET Agronomia); **Joseano Graciliano da Silva** (Membro titular. Rep. discente do Grupo PET Agronomia).

## **4.2. Etapas de seleção**

4.2.1 As etapas de seleção são especificadas a seguir:

- a) Prova escrita. A partir do programa apresentado no anexo II deste edital. Possui caráter eliminatório e peso 4 (quatro) para fins de classificação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nessa prova escrita.
- b) Entrevista sobre a vida acadêmica do candidato e o programa de seleção (anexo II deste edital). Etapa de caráter classificatório e peso 3 (dois).
- c) Análise de desempenho acadêmico (CRA), de caráter classificatório e peso 2 (dois).
- d) Análise de currículo, de caráter classificatório (anexo III deste edital) e peso 1 (um):

4.2.2. Cada membro da Comissão deve avaliar os candidatos atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) e calculando a nota do candidato conforme os pesos descritos no item 4.2.1. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas a ele atribuídas por cada avaliador.

4.2.3. O resultado final da seleção será emitido com base na classificação dos candidatos por ordem decrescente da nota final. Os critérios de desempate são: maior nota na prova escrita; em persistindo o empate serão utilizados, por ordem de prioridade e conforme a necessidade, os seguintes critérios: o maior CRA, a maior nota na entrevista e, por fim, a maior nota na avaliação de currículo.

4.2.4. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta, independentemente do seu desempenho em etapas anteriores.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

**5.2.** Em caso de recurso, o candidato deverá encaminhá-lo ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Ensino (CLAA-PRE) da UFCG.

**5.3.** Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande, 13 de março de 2017

**Kilson Pinheiro Lopes**  
**Tutor do Grupo PET Agronomia**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET AGRONOMIA/UAGRA/CCTA/UFPG

NOME COMPLETO:				
Matrícula:			CPF:	
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:	
Data de nascimento:		Local de nascimento:		
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Endereço Residencial: Rua (Av)				
Nº	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:			Telefone (s):	
Semestre matrícula:			Data de ingresso no curso:	
Categoria que pretende concorrer: <input type="checkbox"/> Bolsista PET* <input type="checkbox"/> Voluntário não Bolsista PET				
Pretende permanecer no PET Agronomia até a conclusão do Curso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			Tem disponibilidade de 20 horas semanais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Você está vinculado a algum programa da UFPG, onde você receba bolsa remunerada? <input type="checkbox"/> Sim – Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não			Tem disponibilidade aos fins de semanas e feriados? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Caso pertença a algum outro Programa como bolsista ou voluntário, está disposto a abrir mão dele para participar exclusivamente do PET? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			Você está participando como voluntário de qualquer outro programa da UFPG? <input type="checkbox"/> Sim – Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não	
<b>Número da agência do Bando do Brasil:</b>				
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. *Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.				

Pombal, PB, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET Agronomia/UAGRA/CCTA/UFPG – 2017

Comprovante de recebimento – destacar e entregar ao candidato

-----  
Protocolo de recebimento:

## ANEXO II – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



### PROGRAMA:

- 1) O Programa de Educação Tutorial do MEC e as especificidades do Grupo PET Agronomia.
- 2) A horticultura: conceitos e técnicas; hortícolas de importância econômica para a região; potencialidades e dificuldades encontradas pela horticultura na região semiárida.

### BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica – Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Básica. Editora MS, 2012. 154p. Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_31.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf). Acesso em 27/02/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Orientações - PET. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Acesso em 27/02/2017.

FILGUEIRA, F.A.R. Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 2ª ed. Viçosa. UFV, 2003. 412 p.

PET AGRONOMIA – CCTA – UFPG. Disponível em <http://peteagronomiaufcg.wixsite.com/pet-agronomia>. Acesso em 10/03/2017.

## ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET AGRONOMIA/UAGRA/CCTA/UFPG

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADORES: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASPECTOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1. Resumo em anais (Máximo 2 trabalhos – 0,5 por trabalho)	1,0	
2. TRABALHO APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS		
2.1. Apresentação Oral – (Máximo 2 trabalhos – 0,5 por trabalho)	1,0	
2.2 Painel/Pôster (Máximo 2 trabalhos – 0,5 por trabalho)	1,0	
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO		
3.1. Participação em Programas de Iniciação Científica (Máximo 03 semestres – 0,5 por semestre)	1,5	
3.2. Participação em Programas de Monitoria Institucional ou Voluntária – (Máximo 02 semestres – 0,5 por semestre)	1,0	
3.3 Participação em Projetos de Extensão – bolsista e/ou não bolsista (Máximo 03 semestres – 0,5 por semestre)	1,5	
3.4 Participação em Cursos com carga horária maior que 20 horas (Máximo 2 cursos – 0,5 por curso)	1,0	
3.5. Participação na organização de eventos (Máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
3.6. Participação em eventos como ouvinte (Máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
4. OUTROS		
4.1. Realização de Curso de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	0,5	
4.2. Realização de Curso de informática	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	